

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 22965/2024, que tem por objeto a aquisição de Suplemento Alimentar, oriunda de Plantão Social, em favor da Josefa Maria da Silva, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa E DA COSTA QUINTINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.339.791/0001-54, localizada na Rua Quinze de Novembro, 421A, Centro, Arapiraca/AL, vencedora do item 01, objeto do processo, no valor total de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Arapiraca – AL, 23 de outubro de 2024.



**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito